



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ORIGINAL Nº 088/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

Pelo presente **ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado **O MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.207.638/0001-59, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na localidade de Linha Machado, Interior, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF nº 000.886.930-82, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ZENATTI & LODI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Av. Vicente Guerra, nº 1298, Bairro Centro, na Cidade de Nova Alvorada-RS, inscrita no CNPJ nº 31.216.776/0001-77, neste ato representada pelo seu Representante Legal Sr.(a) Enrique Lodi, portador do RG nº 3079523522, inscrito no CPF nº 030.134.180-01, residente e domiciliado na Estrada Passo da Lage, interior, no Município de Nova Alvorada, Cep 95985-000, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue, conforme Processo Licitatório **Tomada de Preços nº 004/2022**.

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Quarta do Contrato original, renovar por mais 06 (seis) meses o presente Contrato, a contar de 08 de julho de 2024.

SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Tio Hugo/RS, 04 de julho de 2024.



GILSO PAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ZENATTI E LODI ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:


